

**Secretaria de Estado do Transporte
e Desenvolvimento Urbano**

PORTARIA/SETRAND Nº 60/2020

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor Cláudio Marinho Couto Filho, matrícula 165-1, inscrito sob CPF n.º 048.119.754-05, ocupante do cargo Assessor Especial de Ações Comunitárias, lotado na unidade Superintendência de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, pelo período de 25/05/2020 a 23/06/2020.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 12 de maio de 2020.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e dos Recursos Hídricos**

PORTARIA/SEMARH Nº 162/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo SEI nº E:23010.0000001161/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ANTÔNIO HENRIQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO

Cargo: Bolsista

CPF: 072.776.984-79

RG: 002001001062560 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 29/04/2020 até 30/04/2020

DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Reinstalação da Plataforma de Coleta de Dados Hidrometeorológicos, que foi retirada devido as últimas cheias que ocorreram no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de maio de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 512677

PORTARIA/SEMARH Nº 163/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000001160/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: Consultor

CPF: 037.052.564-75

RG: 000000001225647 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 29/04/2020 até 30/04/2020

DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Reinstalação da Plataforma de Coleta de Dados Hidrometeorológicos, que foi retirada devido as últimas cheias que ocorreram no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de maio de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 512678

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 4.282, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 02000.0000008826/2020, resolve:

Art. 1º instituir Comissão, integrada pelos servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do Primeiro, realizarem a análise curricular, julgamento e demais providências relacionadas ao Edital de Chamamento Público Emergencial de que trata o Edital Nº. 03/2020 - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Marcos André Ramalho Martins

André Luiz Ávila Cabral

Lucas Sampaio Calado Monteiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 13 de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 512753

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001500/2020.

Procedimento licitatório: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.731.550/0001-02, estabelecida na Rua Paracatu, nº 300, Bairro Santa Terezinha, CEP 36.046-040, Juiz de Fora/MG, Telefone: (32) 3241-5979, representada pelo seu sócio, Sr. Marcelo Pessanha de Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 796.623.587-49;

Gestor do contrato: Sr. Thomas Santos de Souza, ocupante do cargo e da função de Chefe do Serviço de Engenharia Clínica do HGE, matrícula funcional 864.614-7.

Objeto do contrato: Prestação de serviços contínuos de locação de analizador para imunologia por fluorescência, destinados ao Hospital Geral do Estado Professor Oswaldo Brandão Vilela - HGE, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 16/06/2016.

Data do término da execução do contrato: 16/06/2020.

Valor global original do contrato: R\$ 1.340.947,20 (um milhão trezentos e quarenta mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2016-SESAU, por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 16 de junho de 2020, data do término do prazo anteriormente acordado. Data de Assinatura do termo aditivo: 08 de maio de 2020.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 16 de junho de 2020.

Data de início da execução do termo aditivo: 12 de junho de 2020.

Data do término da execução do termo aditivo: 12 de junho de 2021.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 1.340.947,20 (um milhão trezentos e quarenta mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).